



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PROJETO DE LEI Nº: 05/2021

EMENTA: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBA-PE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precípua mente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ	
ESTADO DE PERNAMBUCO	
Após	VOTAÇÃO
DE	DE
NA SESSÃO	16/03/2021
PRESIDENTE	

Jatobá/PE, 09 de março de 2021.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO PERNAMBUCO
BAIXE-SE A COMISSÃO DE
Legislação, Justiça e
Redação Finalizada.
PARA O DEVIDO PARECER
JATOBÁ - PE 10/03/2021
PRESIDENTE

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito de Jatobá

CÂMARA MUNICIPAL DE
JATOBÁ
RECEBIDO
EM: 08/03/2021
AS: 12:45 HORAS

A rectangular notary seal with a double-line border. The outer border contains the text 'FEDERATIVA MUNICIPAL' at the top and 'ESTADO DE SERRAIS' at the bottom. The inner border contains the text 'CAMARA MUNICIPAL' at the top and 'DE SERRAIS' at the bottom. The center of the seal contains the text 'ESTADO DE SERRAIS' at the top, 'NOTACAO' in the middle, and 'DE' at the bottom. The entire seal is in black ink on a white background.

SÁBIA-SE A COMISSÃO DE
ESTADO PERNAMBUCO
:AMARAL VEREADORES DE JATOBÁ
:MUNICÍPAL

SARA O DEAVDO PARRECEIR
TABOOA - PE